



Secretaria de Educação

Memorando Nº. 641/2024/SECED/Assessoria

Ao Exmo. Senhor

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente | Agente de Contratação
Município de Camaragibe/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recb. em: 27/24 às: 10:43
Assinatura

Assunto: Memorando Nº. 422/2024-CPL – Pedido de Esclarecimentos

Referência: Processo Administrativo nº. 031/2024, Processo Licitatório nº. 025/2024, Pregão Eletrônico nº. 004//2024

Objeto: Formação do Registro de Preços para a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de elaboração de projetos, construções e instalações de subestações de energia elétrica, para serem implantadas nas Unidades de Ensino vinculadas à Rede Municipal de Ensino do Município de Camaragibe/PE.

Exmo. Senhor,

Insurge-se o peticionante a respeito das “tensões de fornecimento no secundário do transformador é de 380/220V, conforme constatado em padrões de distribuição da concessionária local. Diante disso, surgem dúvidas sobre a compatibilidade e a adequação dos transformadores solicitados com a infraestrutura existente.

Questões para Esclarecimento:

Adequação Técnica: Existe algum estudo técnico que justifique a escolha de transformadores com tensão no secundário de 220/127V em uma localidade onde a tensão de fornecimento no secundário é de 380/220V? Se sim, solicitamos a disponibilização desse estudo para análise.

Especificações Alternativas: Considerando que a tensão de fornecimento no secundário do transformador solicitado é de 220/127V, seria possível fornecer especificações alternativas que atendam à realidade da localidade? Se sim, quais seriam essas especificações?

Custos Adicionais: Sendo constatado que os transformadores a serem fornecidos de fato sejam em tensão secundária 380/220, solicitamos ao responsável técnico o reajuste do item supracitado (transformadores de energia), visando custos adicionais não previstos em relação a diferença do item solicitado e o item adequado.

Solicitamos que estas questões sejam esclarecidas com a máxima brevidade possível, a fim de que possamos apresentar uma proposta que esteja em conformidade com as necessidades e especificações técnicas exigidas pela localidade.

Agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com as informações solicitadas.



Secretaria de Educação

Atenciosamente,
Lourinaldo Chateaubriand
AFN engenharia
Engenheiro Eletricista
09 de julho de 2024
(81) 99836-3391

É o relatório, passo a decidir.

Os apontamentos realizados pelo representante da AFN Engenharia, são coerentes, o Município de Camaragibe/PE possui tensão secundária de distribuição de 380V/220V e o transformador a ser fornecido com a contratação em tela, deve ser com esta característica, qual seja, de 380V/220V de tensão secundário, conforme sinalizado no Estudo Técnico de Levantamento de demanda.

Entretanto para elaboração do orçamento estimado, foi utilizada a Tabela da SINAPI, na qual não constam/existem insumos para transformadores com tensão secundária de 380V/220V e sim de 220/127V, foi utilizado este para referência de custos. Não há diferença significativas de custos adicionais, em razão da tensão secundária ser de 380V/220V ou 220/127V, levando em consideração que os insumos utilizados serão os mesmos.

CONCLUSÃO.:

Senhor Secretário,

Caso concorde com o aqui proposto, que seja dado os encaminhamentos necessários, a fim de dar prosseguimento ao Processo Licitatório em tela.

Camaragibe/PE, 12 de julho de 2024.



Cristiano José de Paula (Matrícula Nº. 8.0105431.5)

Técnico de Nível Superior

AUTORIZAÇÃO.:

Assim, diante das explanações de fato e de direito acima desenvolvidas, em respeito aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Economicidade, considerando a otimização do procedimento administrativo das "Contratações Públicas", verificando que todos os atos estão munidos de legalidade para prosseguimento





Secretaria de Educação

ao processo licitatório em comento, encerrada a instrução do procedimento administrativo sob os aspectos técnicos e jurídicos, na qualidade de autoridade, determino que: **NOTIFIQUE-SE** a licitante da presente decisão. **DIVULGUE-SE** nos Sítios Eletrônicos o seu inteiro teor, para dar maior conhecimento e propiciar ampla publicidade destes esclarecimentos.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - Município de Camaragibe/PE.

SECRETED